



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1997, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA GESTOR DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018;
- A Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- A Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.
- o que consta do Processo SEI-220011/001441/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Bens Móveis da JUCERJA, a servidora Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Id. Funcional nº 5133476-3, em substituição ao servidor Oyhama Hora de Menezes, ID: 4349343-2, anteriormente designado pela Portaria JUCERJA nº 1945 de 03/02/2022, com validade a entrar de 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional: 5012208-8